

RESOLUÇÃO Nº 012/2016 – CONSAD

Homologa o Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 72/2012 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense - CISAMA.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 25299/2015, tomada em sessão de 04 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 72/2012 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense - CISAMA, tendo como objeto a alteração da Cláusula Oitava do Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 72/2012, sendo o prazo de vigência prorrogado para 31/07/2016, podendo ser prorrogado, de comum acordo, desde que não ultrapassando o prazo máximo de 60 (sessenta) meses do início de vigência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de maio de 2016

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD